

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÚIRAUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie. 12.721.858/0001-24

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Uiraúna/PB finalizou em 14/09/2017 o Processo Seletivo de Agentes Municipais de Transito com Provas objetivas, teóricas e práticas, objetivando o provimento de vagas para contratação temporária de Agentes Municipais de Transito,

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do PROCESSO SELEIVO através do Edital nº 001/2017,

CONSIDERANDO, também, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 18/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo 01/2017 da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de contratação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

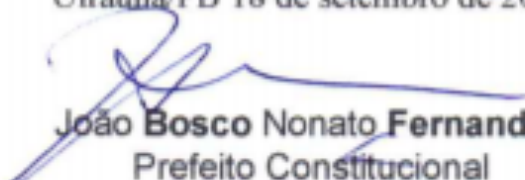
Art. 2º O Processo Seletivo 01/2017 terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Uiraúna/PB 18 de setembro de 2017



João Bosco Nonato Fernandes
Prefeito Constitucional